# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



# **ATO NÚMERO 035/09**

De 09 de março de 2009



Designa pregoeiros e membros de sua equipe de apoio, para atuação em pregões presenciais e eletrônicos promovidos pela Câmara Municipal de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores ÉLIDE MARIA INFORSATO, RG n.º 9.464.061 e ANDRÉIA DE FREITAS LUIZ, RG nº. 22.318.769, como pregoeiros, para atuação em pregões presenciais e eletrônicos promovidos pela Câmara Municipal de Araraquara.

**Parágrafo Único** – O Pregoeiro responsável pela condução dos trabalhos referentes a cada certame licitatório será aquele especificado em cada edital dos pregões que serão realizados pela Câmara.

**Artigo 2°** - Ficam designados os seguintes servidores como membros da equipe de apoio dos pregoeiros: FABIANO ROBERTO SALATA, RG n.º 28.257.763-4 e CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG nº. 7.513.128-6.

Artigo 3° - Os servidores mencionados no artigo 1° deste Ato, quando não forem responsáveis pela condução dos pregões, também farão parte da equipe de apoio.

**Artigo 4º** - Todas as atribuições dos pregoeiros e da equipe de apoio serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de cada servidor aqui designados.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2009 (dois mil e nove).

RONALDO NAPELOSO

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI Administrador Geral

mesma data.

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na







### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO NÚMERO 035/09

De 09 de março de 2009

Designa pregoeiros e membros de sua equipe de apoio, para atuação em pregões presenciais e eletrônicos promovidos pela Câmara Municipal de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA.
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores ÉLIDE MARIA INFORSATO, RG n.º 9.464.061 e ANDRÉIA DE FREITAS LUIZ, RG n.º, 22.318.769, como pregoeiros, para atuação em pregões presenciais e eletrônicos promovidos pela Câmara Municipal de Araraquara.

Parágrafo Único – O Pregoeiro responsável pela condução dos trabalhos referentes a cada certame licitatório será aquele especificado em cada edital dos pregões que serão realizados pela Câmara.

Artigo 2° - Ficam designados os seguintes servidores como membros da equipe de apoio dos pregoeiros: FABIANO ROBERTO SALATA, RG n.º 28.257.763-4 e CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG n.º. 7.513,128-6.

Artigo 3º - Os servidores mencionados no artigo 1º deste Ato, quando não forem responsáveis pela condução dos pregões, também farão parte da equipe de apoio.

Artigo 4º - Todas as atribuições dos pregoeiros e da equipe de apoio serão executadas sem prejuizo das demais atribuições inerentes às funções de cada servidor aqui designados.

Càmara Municipal de Araraquara, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2009 (dois míl e nove).

## RONALDO NAPELOSO

Presidente

### ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na

mesma data.

AMARA MUZI-C-PAL DE ARARAQUAR

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "TRIBUNA IMPRESSA" EDIÇÃO DO DIA: Quarta-feira, 11 de março de 2009.